

 <p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substitutas REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -</p>	Matrícula	19000	Data	29/10/2013
	CNM: 070458.2.0019000-48			
	Livro	2 - CL	Folha	039
			Rubrica	

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CL, Matrícula N° 0019000, datado de 29/10/2013, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UM TERRENO próprio para construção, localizado na Qd 28, em parte dos lotes n° 04 e 05, à Rua Projetada I, no Loteamento São Paulo III - nesta cidade de Catolé do Rocha, medindo 9,75m (nove metros e setenta e cinco centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 13,00m (treze metros) de comprimento, de ambos os lados. Confrontando-se ao Norte, com parte dos lotes 13 e 14; ao Sul, com terreno da firma Jossélio Alexandre da Silva; ao Leste, com a Rua Projetada I; e ao Oeste, com o lote 06. Registro anterior sob o n° R:1-18.155, às fls. 142, do livro 2-CG, em 14/10/2013. Proprietária: A firma JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA (GL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ n° 01.734.826/0001-47, com endereço na Travessa Massilon Cavalcante Filho, sn - Tabajara - Catolé do Rocha - PB, representada por JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 1.579.823-SSP-RN e do CPF n° 969.584.644-00, residente e domiciliado na Travessa Massilon Cavalcante, sn, Tabajara, nesta cidade. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 11 de novembro de 2013. A Oficiala: Terezinha Saldanha Suassuna.

=====

AV:1-19.000 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 18/2013, sub-pasta n° 20; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, medindo a área construída de 84,80m² (oitenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), com área coberta 95,46m² (noventa e cinco metros e quarenta e seis centímetros quadrados). Contendo terraço, sala de estar, um dormitório, uma suíte, um banheiro social, cozinha e área de serviço. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 73.718,34 (setenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 233/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 07 de outubro de 2013, Alvará de Construção n° 226/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 27 de junho de 2013. CND 000452013-13021778, CEI 70.011.90778/71. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 11 de novembro de 2013. A Oficiala Substituta

=====

R /2-19.000 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Em Garantia, Carta de Crédito Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, contrato n° 8.4444.0539497-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha, PB, 17 de janeiro de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por MARIA FRANCIELMA DINIZ, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade n° 4042635- SSP/PB e do CPF 112.886.614-52, residente e domiciliado no Sítio Aroeiras, Zona Rural de Jericó - PB. Por compra feita a firma JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA (GL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ n° 01.734.826/0001-47, com endereço na Travessa Massilon Cavalcante Filho, sn - Tabajara - Catolé do Rocha - PB, representada por JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro,

casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.579.823-SSP-RN e do CPF nº 969.584.644-00, residente e domiciliado na Travessa Massilon Cavalcante, sn, Tabajara, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 28 de janeiro de 2014. A Oficiala Substituta

R /3-19.000 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Em Garantia, Carta de Crédito Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, contrato nº 8.4444.0539497-8, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha, PB, 17 de janeiro de 2014; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161 % ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 28 de janeiro de 2014. A Oficiala Substituta

AV/4 - 19.000 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00866958C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, com código de validação: WUPAJ-EVQNG-VRM6Z-Q4K5P, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários MARIA FRANCIELMA DINIZ, CPF sob o nº 112.886.614-52, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 05 de setembro de 2023. Selo digital: AOR11857 - EFH0. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 05 de setembro de 2023.

ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA
Oficiala Substituta do Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

AOR90533-WPEF

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 112,50

FARPEN: 3,04 FEJP: 20,70 MP: 1,80